

DECRETO EXECUTIVO Nº 336/2001 – DE 18 DE ABRIL DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), POR RECURSOS A SEREM RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA DE PROGRAMAS INTEGRADOS – FAIXA DE FRONTEIRA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal nº 309/01:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DEP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.65 – Turismo

08.65.363 – Promoção do Turismo

08.65.363.1.004 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E CASA ARTESANAL

4110 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos a serem recebidos do Governo Federal, através do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA PROGRAMA INTEGRADOS – FAIXA DE FRONTEIRA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento